



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 005/2021		
<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 602
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-005/2021	
<b>Referência</b>	: Regimento Interno	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova a representação dos conselheiros regionais do Plenário na Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro), Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas, Geologia e Agrimensura (CEECMGA), Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) e Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de Segurança do Trabalho (CEEIST).

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 20 de janeiro de 2021, ao cumprir com o Regimento Interno, artigo 9º, inciso X, e artigos 50, 51 e 53, parágrafos 1º e 2º, que tratam dos representantes do Plenário nas câmaras especializadas; considerando que compete ao Plenário eleger, dentre seus membros, representantes das demais modalidades profissionais para compor cada câmara especializada; considerando que a câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea-DF que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado; considerando que são instituídas, no âmbito do Crea-DF, as seguintes câmaras especializadas: I) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro), II) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas, Geologia e Agrimensura (CEECMGA) III) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) e IV) Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de Segurança do Trabalho (CEEIST); considerando que as câmaras especializadas são constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, de acordo com a proposta de renovação do terço do Plenário homologada pelo Confea; considerando que em cada câmara especializada haverá um membro, eleito pelo Plenário, representando os demais grupos ou modalidades profissionais; considerando que o representante do Plenário na câmara especializada tem como função ser o canal de comunicação entre os dois fóruns, não podendo votar, ser votado, relatar processo e ser considerado para alcance de quórum; considerando as indicações apresentadas ao Plenário para representação nas câmaras especializadas; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a representação





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 005/2021

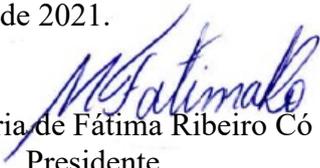
dos conselheiros regionais do Plenário nas câmaras especializadas para o exercício de 2021, da seguinte forma:

Representação do Plenário nas câmaras especializadas	
Câmaras Especializadas	Conselheiros Regionais
CEAgro	Geógrafa Ana Szervinsk Bernardes
CEECMGA	Eng. Ftal. Pedro de Almeida Salles
CEEE	Eng. Civil Ronaldo Rodrigues Starling Tavares
CEEIST	Eng. Eletr. Antônio Luiz de Souza Ávila

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI, ANA SZERVINSK BERNARDES, ANTONIO LUIZ SOUZA AVILA, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DARIO DE SOUZA CLEMENTINO, EDILENE CARVALHO SANTOS MARCHI, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LUCIANO HENRIQUE DUQUE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARA DOS SANTOS MEURER, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MILITÃO ANDRÉ DA SILVA BASTOS, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PAULO GUILHERME FRANCISCO CABRAL, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO e WILSON JORGE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2021.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

CRS - Mat. n.º 381

